



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

PROCESSO Nº 2706/2021
10/11/21 - 16:50
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2021
Autoria: Chumbinho Silva e Marcelo Marques
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 14, de 2009, que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Toledo.
Relatoria: Vereador Professor Oseias.
Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2021, de autoria dos parlamentares Chumbinho Silva e Marcelo Marques, que "Altera a Lei Complementar nº 14, de 2009, que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Toledo", apresentado na Sessão Ordinária do dia 18 de outubro 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação.

Em conformidade com o Regimento Interno, cada comissão deve emitir parecer sobre a matéria em questão quando for de sua competência.

Na Justificativa de fls. 3 e 4, que submeteu o Projeto, os proponentes expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Neste relatório, considerando ser uma análise à legislação já existente e sua mudança proposta, observar-se-á primordialmente o parecer jurídico desta Casa Legislativa, visto ser um vislumbramento metódico da técnica de legislação.

Ao Parecer Jurídico nº 257.2021, os assessores jurídicos manifestam-se no sentido de que "é o parecer pela tramitação deste projeto de lei complementar", visto que o artigo 40, §2º, II da recente Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, definindo que, para a aplicação do princípio do parcelamento às compras, deverão ser aproveitadas as peculiaridades do mercado. Nesse sentido, segue pela legalidade.



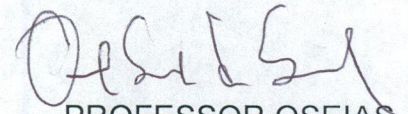
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034

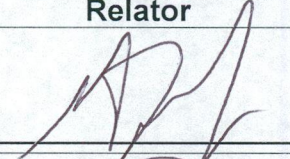

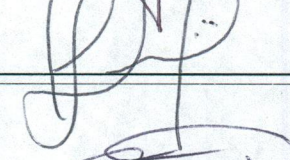
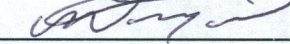
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.


PROFESSOR OSEIAS
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	<u>16/11/2021</u>		
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	<u>16/11/2021</u>		
JOZIMAR POLASSO Secretário	<u>16/11/2021</u>		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	<u>16/11/2021</u>		

Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2021.